



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 132/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0475/2023, encaminho o Ofício nº SIE OFC 002/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a Informação nº 001/2024GABP/SUDESC, da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina (SUDESC), e o Ofício nº 02/2024/SEPLAN/GABS, da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0455/2023, que “Institui o Sistema de Transporte Aquaviário de passageiros, cargas e veículos do Estado de Santa Catarina”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 132_PL_0455_23_SIE_SEPLAN_SUDESC
SCC 18082/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7J99R5TC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/01/2024 às 19:29:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDgyXzE4MDk5XzlwMjNfN0o5OVI1VEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018082/2023** e o código **7J99R5TC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.